



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO Nº 109/26**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal para que seja sugerida ao setor competente, em especial à Guarda Civil Municipal (GCM) e à Secretaria responsável pela Segurança Pública, a **implantação de um sistema de rodízio de agentes da GCM para atuação nos horários de entrada e saída das unidades escolares do município.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança de alunos, pais, responsáveis, professores e demais profissionais da educação, especialmente diante dos recentes episódios de brigas e conflitos registrados na saída de unidades escolares, o que tem gerado apreensão e insegurança na comunidade escolar.

A presença da Guarda Civil Municipal, ainda que de forma organizada e em sistema de rodízio, contribuirá de maneira significativa para a prevenção de ocorrências, a manutenção da ordem e a promoção de um ambiente mais seguro no entorno das escolas, atendendo todas as unidades de forma equilibrada e responsável.

É importante destacar que a atuação preventiva da GCM fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade, transmite sensação de segurança às famílias e auxilia na proteção dos estudantes, sobretudo nos momentos de maior fluxo e vulnerabilidade, como a entrada e a saída das aulas.

Diante do exposto, este Vereador solicita a atenção do Poder Executivo para a análise da presente indicação, considerando a relevância do tema e a necessidade de ações preventivas, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar em todo o município.

**Ao Sr. Prefeito Municipal**  
em 24 de fevereiro de 2.026

  
**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

**Plenário “Pedro Augusto Rangel”,**  
em 24 de fevereiro de 2.026

  
**RONALDO FERQUIM DE CAMARGO**  
*Vereador*